



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

LEI Nº 1.187 DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Ementa: FICA DENOMINADA PRAÇA JOSÉ ANTÔNIO MORENO, A PRAÇA EM FRENTE À IGREJA DO DISTRITO SINIMBÚ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA ESTADO DE ALAGOAS**, faço saber, que a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada praça JOSÉ ANTÔNIO MORENO, a praça em frente a Igreja Nossa Senhora do Carmo, no Distrito do Sinimbu, Município de Delmiro Gouveia, Alagoas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Delmiro Gouveia/AL, 08 de junho de 2017.


ERALDO JOAQUIM CORDEIRO

Prefeito do Município de Delmiro Gouveia/AL


JOSÉ MARCONI FREIRE
Secretário de Administração e Recursos Humanos